

Declaração

A Prefeitura Municipal de Rolante declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Pavilhão das Cuqueiras", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 3% é mão de obra e 97% é material.
O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,50 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,00 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,75 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	7,00 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	8,24 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,09 %		
	CPRB	4,50 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		25,00 %		

XXX BDI FORA DOS LIMITES
AC 2622/13 XXX

Rolante, 20 de março de 2017

Engº Civil Silmar S. Melo - Responsável Técnico
CREA nº 126.804D

Ademir Gomes Gonçalves - Prefeito
CPF nº655.066.770-49